

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO DE Nº 144/2023.

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA FABIO ALEX CASASSOLA E CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de valor tem por objeto a aquisição de toner original para atender as demandas das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acrescimo de R\$ 999,96 (novecentos e noventa e nove rais e noventa e seis centavos) ao Contrato Administrativo 144/2023, que correspondem ao acrescimo de 1 item de "toner original para impressora HP Color Pro M180 – 204A" nas cores preto, amarelo, ciano e magenta, que totalizam 1 unidade de cada cor. O acrescimo representa um aditivo de 25% de cada um dos 4 itens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 15 de setembro de 2023.	
Prefeitura Municipal de Celso Ramos Contratante	FABIO ALEX CASASSOLA Contratada
TESTEMUNHAS:	
1	2